DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Dilce Zatta Gasparotto, Matrícula 877/1, e-mail educacao@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação do programa "RECICLE BEM – FAÇA O BEM" visa promover a conscientização e o engajamento dos alunos da rede municipal de ensino no processo de reciclagem e na separação adequada dos resíduos sólidos. O programa propõe uma abordagem inovadora, estimulando a troca de embalagens recicláveis por brindes sustentáveis, incentivando, assim, a prática da reciclagem de forma lúdica e educativa.

O objetivo central é sensibilizar os alunos e suas famílias sobre a importância do descarte responsável e da preservação ambiental. Através dessa iniciativa, busca-se cultivar um senso de responsabilidade social e ambiental, mostrando que cada pequeno gesto contribui para um futuro mais sustentável. Além disso, todos os participantes, alunos, comunidade escolar e o meio ambiente serão beneficiados com os resultados desse esforço conjunto.

A implementação do programa se justifica pela necessidade de a Secretaria Municipal de Educação adotar estratégias eficazes que possibilitem o desenvolvimento de ações pedagógicas que integrem a educação ambiental ao cotidiano escolar. Dessa forma, os alunos terão a oportunidade de vivenciar o processo de aprendizagem, compreendendo os benefícios da reciclagem correta para a preservação ambiental e o impacto positivo nas gerações futuras. Além de ser uma ação educativa interdisciplinar, o programa busca envolver alunos, famílias e a comunidade escolar, fortalecendo o aprendizado sobre a importância da reciclagem e seus benefícios para o planeta.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento da formalização da demanda o município ainda não possui o Plano de Contrações Anual para 2026.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O programa "RECICLE BEM – FAÇA O BEM" visa promover a conscientização sobre reciclagem entre alunos da rede municipal, incentivando a separação correta de resíduos por meio de uma abordagem lúdica e educativa. A expectativa é sensibilizar alunos e suas famílias sobre a importância do descarte responsável, promovendo uma cultura de sustentabilidade e cidadania ambiental. O programa também busca reduzir o impacto ambiental, integrando a educação ambiental ao currículo escolar e envolvendo a comunidade escolar de forma ativa e contínua.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da contratação seja próximo de R$ 65.050,00 (sessenta e cinco mil e cinquenta reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato deverá ser 15/01/2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Dispensado

Termo de Referência: Eduarda Moreno dos Santos, matrícula: 893, e-mail: educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br

Pesquisa de Preços: Marciane Agustini, matrícula: 107, e-mail educacao@lindoiadosul.sc.gov.br;

Lindóia do Sul, 25 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DILCE ZATTA GASPAROTTO
Data: 25/11/2025 07:52:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DILCE ZATTA GASPAROTTO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal